INDICAÇÃO Nº 402/2019
Data: 07 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias na rodoviária municipal de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias na rodoviária municipal de Marechal Cândido Rondon.

Ora, desnecessário seria explanar aqui a importância do prédio público em epígrafe. Este Vereador, procurado por vários cidadãos rondonenses, coletou algumas das sugestões, para através deste documento externar a municipalidade

Seria necessário a realização de melhorias no asfalto utilizado para os veículos na frente da supracitada rodoviária, para embarque e desembarque, que é inclusive usado para o serviço de taxi. Este local, por várias vezes é alagado por demasiado volume de águas pluviais, sendo necessário obras para o devido escoamento e ainda nivelamento daquela via.

Da mesma forma, seria igualmente necessário a readequação do estacionamento, permitindo maior fluxo e mais espaço.

Ainda pedimos, a revitalização do prédio, bem como das estruturas em seu entorno. Ora, este é o local que primeiro se chega em nosso município e, portanto, um cartão de visita para a cidade, o que justifica um investimento nessa questão.

Pedimos ainda que no cruzamento da rua Minas Gerais com a rua Independência, e no cruzamento da rua Dom Pedro I com a Rua Mato Grosso, sejam construídas rotatórias, para melhor fluxo dos veículos naquela região, dado o grande volume de ônibus que por ali trafegam

Sendo assim, pedimos que a municipalidade tenha a sensibilidade de atentar para estes pedidos e de maneira célere sejam realizadas as melhorias sugeridas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador